MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 135/2022

ELABORAÇÃO DO PROJETO DO REGULAMENTO DE GESTÃO DAS PRAIAS MARÍTIMAS BALNEARES DO CONCELHODE PENICHE-INÍCIO DO PROCEDIMENTO

----------HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: ----------

----------Faz público que, em cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, esta Câmara Municipal, por sua deliberação n.º 153/2022, de 25 de fevereiro, decidiu dar início ao procedimento para elaboração do projeto do **Regulamento de Gestão das Praias Marítimas Balneares do Concelho de Peniche**; ----------

Assim, **para participação** procedimental, **poderá, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste edital, constituir-se interessado e apresentar contributos**, mediante apresentação de requerimento escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, endereçado ou entregue pessoalmente nos Paços do Município, sito no Largo do Município, 2520-239 Peniche (todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00) ou envio para o endereço eletrónico cmpeniche@cm-peniche.pt, com identificação do requerente e do procedimento no assunto; ----------

----------Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. ----------

----------E eu, Josseleine Nunes Teodoro , Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. ----------

----------PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 21 de outubro de 2022. ----------

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

CA